

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de insumos.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de ação de Mandado Judicial em favor da [REDACTED], a autora foi diagnosticada EPENDIOMAMA conforme laudo apresentado no processo de [REDACTED]

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- Cateter uretral calibre número 10 com, revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, para cateterização, intermitente, Speedicath lubrificado feminino CH.10.

4. QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DE FORNECIMENTO

Cateter uretral calibre número 10 com revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, para cateterização, intermitente, Speedicath- 4 cateteres ao dia (120 unidades por mês).

5. PRAZO DE ENTREGA

A ENTREGA DO INSUMO DEVERÁ SER REALIZADA EM 5 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA AF NO TOTAL DE 100%.

6. LOCAL DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue na Rua Antônio Ignácio Bicudo, 40 – Companhia Fazenda Belém, Almoxarifado Central – CEP 07802-150. Garantindo-se as condições adequadas de armazenamento e transporte.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora deve:

- Garantir a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações requeridas;

- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Substituir qualquer item em desacordo com as especificações sem ônus adicional.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha da empresa fornecedora será baseada em:

- Atendimento às especificações do produto;
- Melhor proposta de preço;
- Capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido;
- Regularidade fiscal e cumprimento das normas sanitárias.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as normas e procedimentos financeiros da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha após o recebimento e conferência dos produtos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento deste Termo de Referência deve atender integralmente às condições determinadas pela decisão judicial, sob pena de sanções previstas na legislação aplicável.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer a compra com dispensa do procedimento licitatório do insumo indicado nos termos da decisão judicial. O processo está instruído com a requisição RC: 546/2025, receituário médico, e decisão judicial, informamos ainda que a compra deverá correr na seguinte dotação: Sentenças judiciais:

Ficha: 298 Vínculo 3.3.90.91.00